



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

## **16 de março**

## **de 2022**

# MPMA publica edital para concurso de estágio de graduação

Foi publicado, nesta segunda-feira, 14, no Diário Eletrônico do **Ministério Público** do Maranhão, o edital de abertura do processo seletivo simplificado para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes de graduação e de ensino profissional na modalidade de estágio não obrigatório. As inscrições poderão ser feitas, no período de 16 de março a 6 de abril de 2022, no endereço seletivos. [mpma.mp.br](http://mpma.mp.br).

Estão sendo oferecidas 136 vagas distribuídas para os seguintes cursos: Administração (29), Pedagogia (2), Ciências Contábeis (5), Arquitetura e Urbanismo (3), Biblioteconomia (cadastro de reserva), Design Gráfico (5), Direito (74), Enfermagem (1), Engenharia Elétrica (1), Jornalismo (1), Publicidade e Propaganda (1), Radialismo (1), Relações Públicas (3), História (3), Serviço Social (6) e Psicologia (1). Para ensino profissional, estão sendo oferecidas três vagas para o curso de Informática/ Eletrônica/Eletrotécnica.

Os candidatos aprovados no seletivo atuarão nas unidades do **Ministério Público** do Maranhão localizadas nos municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Estreito, Imperatriz, João Lisboa, Paço do Lumiar, Pedreiras, Santa Inês, Raposa, Rosário, São José de Ribamar e Timon.

A lista preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no dia 26 de abril, e o resultado final, após o prazo para recursos, deve ser divulgado no dia 31 de maio.

Redação: CCOM-**MPMA**

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-16-03-2022/>

# MPMA realiza palestras em alusão ao mês da mulher na Região Tocantina

**Ministério Público** do Maranhão realizou palestras em alusão ao mês da mulher em municípios da Região Tocantina.

As atividades iniciaram na segunda-feira, 14, em Açailândia e Imperatriz (manhã e tarde, respectivamente).

O encerramento ocorreu nesta terça, 15, em Balsas.

A iniciativa resulta de uma parceria do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (Caop- Mulher), Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP), Promotorias de Justiça de Açailândia, Imperatriz e Balsas. As palestras são abertas ao público em geral.

**AÇAILÂNDIA** Na segunda pela manhã, a palestra sobre violência doméstica foi proferida pela coordenadora do Caop-Mulher, Sandra Fagundes Garcia, acompanhada do **promotor de justiça** de Açailândia, Guilherme Fajardo, e da defensora pública Adriana Esteves. A atividade foi realizada no auditório do Instituto Federal do Maranhão (IFMA).

Na ocasião, foi assinado o Protocolo de Intenções no qual todos os órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher assumiram o compromisso de adotar políticas públicas para fortalecer a **defesa da mulher**.

Compõem a Rede o **Ministério Público**, Polícia Civil, Polícia Militar, Judiciário, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Municipal da Mulher e Centro de Referência e Atendimento à Mulher (Cram).

Durante a sua exposição, a coordenadora do CAOP-Mulher, Sandra Garcia, destacou a importância do trabalho em parceria de todos os órgãos e instituições do sistema de justiça e de segurança para o enfrentamento à violência de gênero. "Aqui, na Rede, as diferenças de atribuição de todos os envolvidos desaparecem. Estamos todos em um mesmo patamar em busca de um objetivo único: enfrentar a violência de gênero", declarou.

A diretora da ESMP, promotora de justiça Karla Adriana Farias Vieira, lamentou os dados negativos registrados no Brasil, referentes à violência contra a

mulher, durante o período da pandemia. "Não temos muito o que celebrar. A data 8 de março nunca significou tanto como um dia de luta quanto neste ano de 2022, porque nos últimos dois anos foram registrados aproximadamente 2.500 feminicídios e mais de 100 mil casos de estupro de meninas e mulheres no país. Isto significa que é importantíssima a nossa organização em rede", enfatizou.

Do **Ministério Público**, também esteve presente na mesa do encontro a promotora de justiça Elyjeane Alves Carvalho (integrante da ESMP).

**IMPERATRIZ** Em Imperatriz, o encontro foi realizado na segunda à tarde, no auditório das Promotorias de Justiça. A palestra "Ancestralidade, Direito e Mulheres Negras" foi proferida pela promotora de justiça do **Ministério Público** da Bahia, Lívia Maria Sant'Anna Vaz, reconhecida como uma das 100 pessoas de descendência africana mais influentes do mundo.

Com um vasto currículo, a representante ministerial da Bahia atua na Promotoria de Justiça de Combate ao **Racismo** e também coordena, desde 2015, o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos **Direitos Humanos** e Combate à Discriminação do MPBA (GEDHDIS).

Ela também integra um Comitê Interinstitucional que monitora e busca a implementação de leis que determinam a inclusão nos currículos oficiais de ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Outro trabalho foi a criação do aplicativo Mapa do **Racismo** e Intolerância Religiosa, em 2018, como uma maneira de desburocratizar o acesso das pessoas ao MP para registrar casos de **racismo**, injúria racial e intolerância religiosa.

Em sua exposição, Lívia Sant'Anna Vaz discorreu sobre o processo de exclusão das mulheres negras na sociedade brasileira. "Em um país tão racista e sexista como o nosso, quando falamos em mulher, nós mulheres negras não estamos incluídas, assim como nós não ocupamos espaços de poder e de decisão", enfatizou.

A promotora de justiça afirmou, ainda, que a solidão da mulher negra inicia na escola, quando as primeiras práticas de preconceito e de desprezo se manifestam. "Antes de assumirmos com orgulho a nossa

identidade, a nossa linguagem, passamos por um processo anterior de muita negação e muito sofrimento", comentou.

Coordenadora do Núcleo de Promoção da Diversidade (Nudiv), a promotora de justiça do **Ministério Público** do Maranhão, Samira Mercês dos Santos, ressaltou a necessidade de aproximação da instituição ministerial dos movimentos que promovem a igualdade racial em Imperatriz. "Muito mais que representar demandas processuais, o nosso trabalho deve ser desenvolvido junto à sociedade. Nós não podemos representar uma verdadeira transformação social se estivermos afastados dos movimentos que trabalham a **igualdade étnico-racial** em nosso município", disse.

Samira Mercês dos Santos igualmente lembrou que o Município de Imperatriz não possui secretaria de igualdade racial e, nas escolas, a temática africana e afro-brasileira, assim como as contribuições da população indígena, não são transmitidas a contento, da forma como determina a legislação.

"Nós precisamos voltar o nosso olhar para as vulnerabilidades sociais e buscar políticas públicas de acesso à educação para que as potencialidades de todas as pessoas sejam consideradas", disse.

Do **MPMA**, estiveram presentes as promotoras de justiça Karla Adriana Farias Vieira (diretora da ESMP), Sandra Fagundes Garcia (coordenadora do CAOp Mulher), Aline Matos Pires (**Defesa da Mulher**), Elyjeane Alves Carvalho (integrante da ESMP) e Sandro Pohfal Biscaro (diretor das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz).

BALSAS No Município de Balsas, a programação, que ocorre no auditório do Fórum de Balsas, inclui palestra sobre violência doméstica. Outra atividade é a aula inaugural do Grupo Reflexivo Resignificar, projeto do **Ministério Público** do Maranhão que traz homens envolvidos no contexto de violência doméstica para refletirem sobre suas ações e tentar modificar seus relacionamentos dando um fim ao ciclo da violência.

GALERIA DE ARTE Durante a atividade em Imperatriz, foi inaugurada a galeria de arte das Promotorias de Justiça de Imperatriz, com a exposição "O Salto".

O nome faz alusão não só ao salto alto, mas também ao salto que todas as mulheres deram na vida, apesar das adversidades.

A mostra conta com telas do acervo da Fundação Cultural de Imperatriz de autoria de artistas locais, como Paulinho Lobão, Sônia Maria, Ijanês Guimarães e Glaucete.

A exposição é uma iniciativa do Centro Cultural e Administrativo do **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as Promotorias de Justiça de Imperatriz e a Fundação Cultural de Imperatriz.

(CCOM-**MPMA**)

**Site:**

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/wdDOt04=VpnJhQeP8fXGn9wSNLn664YsnLmFNfT>

# Procuradoria-Geral de Justiça do Estado decide que prefeito Assis Ramos não cometeu crime de improbidade (Plantão)

## *omaranhense*

Em parecer conclusivo, a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, constatou que o prefeito Assis Ramos não cometeu **improbidade administrativa** no que diz respeito às convocações do concurso público do ano de 2019. O parecer é claro em reiterar que o Município foi impedido por lei à não demitir servidores e, também, de realizar contratações e admissões.

Conforme a Lei Complementar n.º 173/2020, proibiram-se admissões e contratações pelos entes públicos até 31 de dezembro de 2021, em decorrência do estado de calamidade pública, acionado por conta da pandemia de Covid-19. A lei ressalva apenas as situações de reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, assim como contratações temporárias, cargos efetivos ou vitalícios desocupados.

Tendo em vista tal caso, o parecer ainda ressalta que o Município obedece à ordem judicial, e iniciou o processo de convocação dos candidatos aprovados no concurso no dia 18 de fevereiro de 2022. Até o momento, 30 técnicos de enfermagem foram convocados e a administração municipal dará continuidade aos chamamentos de maneira breve e gradativa, respeitando a capacidade financeira de arcar com os gastos provenientes de pessoal.

Após a manifestação do gestor municipal em audiência, com a apresentação de toda a documentação cabível relacionado ao certame, a Justiça comprovou o cumprimento das obrigações judiciais por parte da Prefeitura de Imperatriz e do prefeito. Sendo assim, o gestor não cometeu nenhuma irregularidade, e, por não haver crime de **improbidade administrativa**, o processo foi arquivado.

O **Procurador de Justiça**, Danilo José de Castro Ferreira, desfaz assim uma grande falta de verdade que foi objeto inclusive de pedido de abertura de comissão processante contra Assis Ramos na Câmara Municipal há uma semana. Os vereadores, na ocasião, rejeitaram o pedido apresentado por pessoas ligadas à oposição por não ter cabimento jurídico, como restou comprovado pela decisão da PGJ.

"Independentemente de suas convicções, a maioria dos vereadores de Imperatriz prova que estão preparados para a missão que o povo lhes confiou, a de legislar com responsabilidade, não se rendendo à pressão da oposição acéfala, não aceitando aventuras nem matérias inconstitucionais, como era de praxe na legislatura passada. A postura competente dessa maioria foi ratificada agora pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão", disse o prefeito Assis Ramos ao tomar conhecimento do fato.

**Site:** <https://omaranhense.com/procuradoria-geral-de-justica-do-estado-decide-que-prefeito-assis-ramos-nao-cometeu-crime-de-improbidade/>

# Procuradoria-Geral de Justiça do Estado decide que prefeito Assis Ramos não cometeu crime de improbidade

Decisão comprovou o cumprimento das obrigações por parte da Prefeitura de Imperatriz e do gestor referente ao concurso de 2019

Em parecer conclusivo, a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, constatou que o prefeito Assis Ramos não cometeu **improbidade administrativa** no que diz respeito às convocações do concurso público do ano de 2019. O parecer é claro em reiterar que o Município foi impedido por lei à não demitir servidores e, também, de realizar contratações e admissões.

Conforme a Lei Complementar n.º 173/2020, proibiram-se admissões e contratações pelos entes públicos até 31 de dezembro de 2021, em decorrência do estado de calamidade pública, acionado por conta da pandemia de Covid-19. A lei ressalva apenas as situações de reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, assim como contratações temporárias, cargos efetivos ou vitalícios desocupados.

Tendo em vista tal caso, o parecer ainda ressalta que o Município obedece à ordem judicial, e iniciou o processo de convocação dos candidatos aprovados no concurso no dia 18 de fevereiro de 2022. Até o momento, 30 técnicos de enfermagem foram convocados e a administração municipal dará continuidade aos chamamentos de maneira breve e gradativa, respeitando a capacidade financeira de arcar com os gastos provenientes de pessoal.

Após a manifestação do gestor municipal em audiência, com a apresentação de toda a documentação cabível relacionado ao certame, a Justiça comprovou o cumprimento das obrigações judiciais por parte da Prefeitura de Imperatriz e do prefeito. Sendo assim, o gestor não cometeu nenhuma irregularidade, e, por não haver crime de **improbidade administrativa**, o processo foi arquivado.

O **Procurador de Justiça**, Danilo José de Castro Ferreira, desfaz assim uma grande falta de verdade que foi objeto inclusive de pedido de abertura de comissão processante contra Assis Ramos na Câmara Municipal há uma semana. Os vereadores, na ocasião, rejeitaram o pedido apresentado por pessoas ligadas à

oposição por não ter cabimento jurídico, como restou comprovado pela decisão da PGJ.

" Independentemente de suas convicções, a maioria dos vereadores de Imperatriz prova que estão preparados para a missão que o povo lhes confiou, a de legislar com responsabilidade, não se rendendo à pressão da oposição acéfala, não aceitando aventuras nem matérias inconstitucionais, como era de praxe na legislatura passada. A postura competente dessa maioria foi ratificada agora pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão", disse o prefeito Assis Ramos ao tomar conhecimento do fato.

Da Assessoria

**Site:** <http://www.amarcosnoticias.com.br/procuradoria-geral-de-justica-do-estado-decide-que-prefeito-assis-ramos-nao-cometeu-crime-de-improbidade/>

# Procuradoria-Geral de Justiça do Estado decide que prefeito Assis Ramos não cometeu crime de improbidade

Em parecer conclusivo, a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, constatou que o prefeito Assis Ramos não cometeu **improbidade administrativa** no que diz respeito às convocações do concurso público do ano de 2019. O parecer é claro em reiterar que o Município foi impedido por lei à não demitir servidores e, também, de realizar contratações e admissões.

Conforme a Lei Complementar n.º 173/2020, proibiram-se admissões e contratações pelos entes públicos até 31 de dezembro de 2021, em decorrência do estado de calamidade pública, acionado por conta da pandemia de Covid-19. A lei ressalva apenas as situações de reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, assim como contratações temporárias, cargos efetivos ou vitalícios desocupados.

Tendo em vista tal caso, o parecer ainda ressalta que o Município obedece à ordem judicial, e iniciou o processo de convocação dos candidatos aprovados no concurso no dia 18 de fevereiro de 2022. Até o momento, 30 técnicos de enfermagem foram convocados e a administração municipal dará continuidade aos chamamentos de maneira breve e gradativa, respeitando a capacidade financeira de arcar com os gastos provenientes de pessoal.

Após a manifestação do gestor municipal em audiência, com a apresentação de toda a documentação cabível relacionado ao certame, a Justiça comprovou o cumprimento das obrigações judiciais por parte da Prefeitura de Imperatriz e do prefeito. Sendo assim, o gestor não cometeu nenhuma irregularidade, e, por não haver crime de **improbidade administrativa**, o processo foi arquivado.

O **Procurador de Justiça**, Danilo José de Castro Ferreira, desfaz assim uma grande falta de verdade que foi objeto inclusive de pedido de abertura de comissão processante contra Assis Ramos na Câmara Municipal há uma semana. Os vereadores, na ocasião, rejeitaram o pedido apresentado por pessoas ligadas à oposição por não ter cabimento jurídico, como restou comprovado pela decisão da PGJ.

dos vereadores de Imperatriz prova que estão preparados para a missão que o povo lhes confiou, a de legislar com responsabilidade, não se rendendo à pressão da oposição acéfala, não aceitando aventuras nem matérias inconstitucionais, como era de praxe na legislatura passada. A postura competente dessa maioria foi ratificada agora pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão", disse o prefeito Assis Ramos ao tomar conhecimento do fato.

**Site:** <https://osvaldomaya.com.br/procuradoria-geral-de-justica-do-estado-decide-que-prefeito-assis-ramos-nao-cometeu-crime-de-improbidade/>

"Independentemente de suas convicções, a maioria

# Câmara aprova projeto que cria política de valorização das mulheres na área de segurança pública

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (15) projeto de lei que cria a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de **Segurança Pública**, com diretrizes relacionadas à reserva de vagas em concursos públicos e aumento da licença-maternidade. A matéria será enviada ao Senado.

De autoria da deputada Tereza Nelma (PSDB-AL) e outras sete deputadas, o Projeto de Lei 1529/21 contou com parecer favorável da deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), que apresentou emendas de redação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Pela proposta, a política deverá se guiar por diretrizes como a reserva para as mulheres de, pelo menos, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de **segurança pública**; a promoção do aumento da licença-maternidade para, pelo menos, 180 dias; e a promoção de equidade na ocupação dos cargos gerenciais.

O texto determina que deverá haver publicidade e publicação expressa nos editais sobre essa reserva de vagas, além da realização de pesquisas, estudos e estatísticas sobre o perfil das servidoras e sobre a ocupação de cargos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-16-03-2022/>